



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA**

PROJETO DE LEI APROVADO N° 135/2016

INSTITUI A SEMANA MUNICIPAL DOS JOGOS INDIGENAS A SER COMEMORADO NA ÚLTIMA QUINZENA DO MÊS DE JULHO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Fica instituída a Semana Municipal dos Jogos Indígenas, na cidade de Itaituba, a ser comemorada anualmente na última quinzena do mês de julho.

Art. 2º - A semana ora instituída passa a integrar o calendário oficial de eventos culturais e desportivos da cidade de Itaituba.

Art. 3º - Na Semana Municipal dos Jogos Indígenas, serão realizadas atividades em várias modalidades.

Art. 4º - O objetivo desta Lei é promover a integração das diferentes tribos, assim como o resgate e a celebração dessas culturas tradicionais.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, em 14 de DEZEMBRO DE 2016.

JOÃO BASTOS RODRIGUES
Presidente